

DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2.019.

“ATUALIZA O VALOR DA UPF - UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2.019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RÍMER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado com base na variação do INPC/2018, o valor da **UPF - UNIDADE PADRÃO FISCAL** do Município de Nova Olímpia - MT, para o exercício de 2.019, a mesma passará a ser de: **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, 14 de janeiro de 2.019.

RÍMER DE OLÍVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra

AÍLTON SANTIAGO
Secretário Municipal de Finanças